



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 22.2024

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los(as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **13 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 14h30**, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

1.1 - Processo SEI 23071.944368/2023-48 – Apresentação do Relatório acerca do Estudo da Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental para o uso dos recursos do Novo PAC no Campus Avançado da UFJF-GV (Expositor: Conselheiro Eduardo Salomão Condé)

1.2 - Designação de comissão do Conselho Superior da UFJF para revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. (Expositor: Conselheiro Eduardo Salomão Condé)

1.3 - Aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho Superior da UFJF para o ano 2025 - doc. SEI 2151550 (Expositora: Reitora Girelene Alves da Silva)

1.4 – Processo SEI 23071.912836/2024-04 - Indicação para a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Resolução nº 11/2019 - Consu (Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas).

Breve Resumo: Referendo da indicação da Profª Dra. Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria para a Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme dispõe o art. 3º, inciso I e o art. 4º do Regimento Interno da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, aprovado pela Resolução nº 11/2019 – Consu.

1.5 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda.

Nº do processo:	Indicação:
23071.932216/2024-83	INDEFERIMENTO
23071.933415/2024-17	INDEFERIMENTO
23071.933448/2024-59	INDEFERIMENTO
23071.933398/2024-18	INDEFERIMENTO
23071.933401/2024-95	INDEFERIMENTO
23071.933432/2024-46	INDEFERIMENTO
23071.939629/2024-99	INDEFERIMENTO
23071.933445/2024-15	INDEFERIMENTO
23071.933444/2024-71	INDEFERIMENTO

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.932186/2024-13 – Programa Estudante-Convênio de

Língua Portuguesa (PEC-PLE) no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (DRI/UFJF) em convênio com o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores. (Relator: Conselheiro Elcemir Paço Cunha)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF acerca do Programa Estudante-Convênio de Língua Portuguesa (PEC-PLE) no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (DRI/UFJF) em convênio com o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores.

2.2 - Processo SEI 23071.918147/2024-03 – Solicitação de aprovação da reestruturação dos cursos de graduação em ciclos do Instituto de Ciências Humanas (ICH) pelo CONSU/UFJF. (Relatora: Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF da proposta de reestruturação dos cursos em ciclos do ICH.

2.3 - Processo SEI 23071.942477/2024-10 - Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2025/PAINT 2025 (Relator: Conselheiro Eduardo Salomão Condé)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF acerca do Plano Anual de Auditoria Interna 2025/PAINT 2025.

2.4 - Processo SEI 23071.942709/2024-21 – Proposta de minuta de resolução ao CONSU para alteração da Resolução nº 51/2016 – CONSU (PROQUALI). (Relatora: Cristina Dusi)

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF da minuta de alteração da Resolução que regulamenta o programa PROQUALI

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 11/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2150788** e o código CRC **1C3EC783**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.947558/2024-06

Documento SEI nº
2150788